



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade  
Mensagem nº 012/2018



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paco Municipal "Antonio Thirion"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

HORA: 16:30

Autoria: Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº  
00412/2018

Assunto: Dispõe sobre a alteração na  
legislação do Imposto Sobre Serviços de  
Qualquer Natureza em especial a Lista de

Cordeirópolis, 03 de Abril de 2018.

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras e

Senhores Vereadores

Serve-se o **Poder Executivo Municipal** do presente, a fim de com permissão vênia, fazer chegar às mãos de **Vossa Excelência** e extensivamente a todos os insignes legisladores que brilhantemente compõem esse singularíssimo **Poder Legislativo** do município de **Cordeirópolis**, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em especial a Lista de Serviços de que trata a Lei Complementar nº 256, de 27 de setembro de 2017.

O Projeto de Lei assurgente, inicialmente, se faz necessário afirmar que sua finalidade precípua é dar nova redação ao "**caput**" da Lista de Serviços a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 256 de 27 de setembro de 2.017, adequando-a a realidade de nosso município, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

O assunto açambarcado pelo referendado Projeto refere-se a arrecadação de receitas, uma vez que também faz parte integrante da **Política Municipal de Finanças** no âmbito do município de Cordeirópolis e a alteração proposta visa regularizar a alíquota da Lista de Serviços de que trata a Lei Complementar nº 256, de 27 de setembro de 2017.

Diante do exposto acima, tais em síntese, as razões determinantes de nossa iniciativa, como resultado, estamos submetendo a esse insigne **Poder Legislativo** a presente propositura de Lei, ademais, o projeto de lei complementar é bastante claro e dispensa maiores comentários, pois a matéria foi tratada, de modo a enfeixar, com todos os cuidados recomendáveis, tão importante e singular assunto.

**Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores**, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão emprestar o indispensável apoio.

continua



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº /2018



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação

fls. 02

Indispensável é, pois, Senhor **Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o **Projeto** com a urgência necessária, tudo de conformidade com o artigo 53 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e nímio apreço.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador LAERTE LOURENÇO**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis**



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
*Paço Municipal "Antonio Thirion"*

Projeto de Lei Complementar nº 5, de 03 de Abril de 2018.

**Dispõe sobre alteração na legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em especial a Lista de Serviços de que trata a Lei Complementar nº 256, de 27 de setembro de 2017.**

**José Adinan Ortolan** - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, **faço saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A Lista de Serviços a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal de nº 256 de 27 de setembro de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 256 de 27.09.2017.**

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
1.	<b>Serviços de informática e congêneres</b>		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	3%	EPS
1.02	Programação	3%	EPS
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	3%	EPS
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo <b>tabletes, smartphones</b> e congêneres.	3%	EPS
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	3%	EPS
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	3%	EPS
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%	EPS
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%	EPS
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a <u>Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011</u> , sujeita ao ICMS).	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
2.	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3%	EPS
3.	<b>Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	5%	EPS
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%	EPS
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%	LPS
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	3%	LPS
4.	<b>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</b>		
4.01	Medicina e biomedicina.	3%	EPS
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%	EPS
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3%	EPS
4.04	Instrumentação cirúrgica.	3%	EPS
4.05	Acupuntura.	3%	EPS
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%	EPS
4.07	Serviços farmacêuticos.	3%	EPS
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%	EPS
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%	EPS
4.10	Nutrição.	3%	EPS
4.11	Obstetrícia.	3%	EPS
4.12	Odontologia.	3%	EPS
4.13	Ortóptica.	3%	EPS
4.14	Próteses sob encomenda.	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
4.15	Psicanálise.	3%	EPS
4.16	Psicologia.	3%	EPS
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%	EPS
4.18	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.	3%	EPS
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%	EPS
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	EPS
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	LPS
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%	LPS
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%	LPS
<b>5.</b>	<b>Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</b>		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	3%	EPS
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%	EPS
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	3%	EPS
5.04	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.	3%	EPS
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%	EPS
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	EPS
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	LPS
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%	EPS
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%	LPS
<b>6.</b>	<b>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3%	EPS
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%	EPS
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%	EPS
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%	EPS
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3%	EPS
7.	<b>Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</b>		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%	EPS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%	LPS
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3%	EPS
7.04	Demolição.	3%	LPS
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%	LPS
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	3%	EPS
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e ilustração de pisos e congêneres.	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
7.08	Calafetação.	3%	EPS
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	3%	LPS
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%	LPS
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%	LPS
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	3%	LPS
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%	EPS
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	3%	LPS
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%	LPS
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%	LPS
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	3%	LPS
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%	EPS
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
*Paço Municipal "Antonio Thirion"*

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%	EPS
8.	<b>Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</b>		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3%	EPS
8.02	InSTRUÇÃO, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3%	EPS
9.	<b>Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.</b>		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <b>apart-service</b> condomoniais, <b>flat</b> , apart-hotéis, hotéis residência, <b>residence-service</b> , <b>suíte service</b> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%	EPS
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%	EPS
9.03	Guias de turismo.	3%	EPS
10.	<b>Serviços de intermediação e congêneres.</b>		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	4%	EPS
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	4%	EPS
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	4%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ), de franquia ( <b>franchising</b> ) e de faturização ( <b>factoring</b> ).	4% 5%	LPS
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	4%	EPS
10.06	Agenciamento marítimo.	4%	EPS
10.07	Agenciamento de notícias.	4%	EPS
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	4%	EPS
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%	EPS
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	3%	EPS
11.	<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	4%	LPS
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	4%	LPS
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	4%	EPS
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	4%	LPS
12.	<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>		
12.01	Espetáculos teatrais.	3%	LPS
12.02	Exibições cinematográficas.	3%	LPS
12.03	Espetáculos circenses.	3%	LPS
12.04	Programas de auditório.	3%	LPS
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%	LPS
12.06	Boates, <b>taxi-dancing</b> e congêneres.	5%	LPS
12.07	<b>Shows, ballet</b> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	LPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	4%	LPS
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	4%	LPS
12.10	Corridas e competições de animais	4%	LPS
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	4%	LPS
12.12	Execução de música	3%	LPS
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	3%	EPS
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	3%	LPS
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	3%	LPS
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <b>shows</b> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	3%	LPS
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	3%	LPS
13	<b>Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia</b>		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	3%	EPS
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	3%	EPS
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS	3%	EPS
14	<b>Serviços relativos a bens de terceiros</b>	3%	
14.01	Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	3%	EPS
14.02	Assistência técnica	3%	EPS
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	3%	EPS
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	3%	EPS
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer	3%	EPS
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	3%	LPS
14.07	Colocação de molduras e congêneres	3%	LPS
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	3%	EPS
14.10	Tinturaria e lavanderia	3%	EPS
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	3%	EPS
14.12	Funilaria e lanternagem	3%	EPS
14.13	Carpintaria e serralheria	3%	EPS
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	3%	EPS/LPS
15	<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito</b>		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	5%	EPS/LPS
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	5%	EPS
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	5%	EPS
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	5%	EPS
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	5%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	5%	EPS
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	5%	EPS
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuênciam e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	5%	EPS
15.09	Arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> )	5%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
*Paço Municipal "Antonio Thirion"*

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	5%	EPS
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	5%	EPS
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	5%	EPS
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	5%	EPS
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	5%	EPS
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	5%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	5%	EPS
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	5%	EPS
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	5%	EPS
16	<b>Serviços de transporte de natureza municipal</b>		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	3%	EPS
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal	3%	EPS
17	<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres</b>		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	3%	EPS
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres	3%	EPS
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	3%	EPS
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	3%	LPS
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	3%	EPS
17.08	<b>Franquia (franchising)</b>	3%	EPS
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	3%	EPS
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	3%	LPS
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	3%	EPS
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	3%	EPS
17.13	Leilão e congêneres	3%	EPS
17.14	Advocacia	3%	EPS
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	3%	EPS
17.16	Auditoria	3%	EPS
17.17	Análise de Organização e Métodos	3%	EPS
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	3%	EPS
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	3%	EPS
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	3%	EPS
17.21	Estatística	3%	EPS
17.22	Cobrança em geral	3%	EPS
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ( <b>factoring</b> )	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	3%	LPS
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	3%	EPS
18	<b>Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres</b>		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	3%	EPS
19	<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres</b>		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	5%	EPS
20	<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</b>		



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	5%	LPS
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	5%	LPS
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	5%	LPS
21	<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais</b>		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	5%	EPS
22	<b>Serviços de exploração de rodovia</b>		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	5%	LPS
23	<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres</b>		



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	3%	EPS
24	<b>Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres</b>		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <b>banners</b> , adesivos e congêneres	3%	EPS
25	<b>Serviços funerários</b>		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	3%	EPS
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	3%	EPS
25.03	Planos ou convênio funerários	3%	LPS
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	3%	LPS
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	3%	LPS
26	<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres</b>		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; <b>courier e congêneres</b>	5%	EPS
27	<b>Serviços de assistência social</b>		
27.01	Serviços de assistência social	3%	EPS
28	<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza</b>		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	3%	EPS



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
<b>29</b>	<b>Serviços de biblioteconomia</b>		
29.01	Serviços de biblioteconomia	3%	EPS
<b>30</b>	<b>Serviços de biologia, biotecnologia e química</b>		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	3%	EPS
<b>31</b>	<b>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres</b>		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	3%	LPS
<b>32</b>	<b>Serviços de desenhos técnicos</b>		
32.01	Serviços de desenhos técnicos	3%	EPS
<b>33</b>	<b>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres</b>		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	3%	EPS
<b>34</b>	<b>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres</b>		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	5%	EPS
<b>35</b>	<b>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas</b>		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%	EPS
<b>36</b>	<b>Serviços de meteorologia</b>		
36.01	Serviços de meteorologia	5%	EPS
<b>37</b>	<b>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins</b>		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	5%	LPS
<b>38</b>	<b>Serviços de museologia</b>		
38.01	Serviços de museologia	3%	EPS
<b>39</b>	<b>Serviços de ourivesaria e lapidação</b>		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	3%	EPS
<b>40</b>	<b>Serviços relativos a obras de arte sob encomenda</b>		



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
40.01	Obras de arte sob encomenda	3%	EPS

**Art. 2º** – Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de de 2018.

  
**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
**Prefeito do Município de Cordeirópolis**



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** alteração na Lei Complementar nº 256, de 27 de setembro de 2017, alíquota do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

**JUSTIFICATIVA:** Faz parte integrante da Política Municipal de Finanças, regularizar a alíquota da lista de serviços que trata a Lei Complementar nº 256, adequando-a a realidade de nosso município e equalizando os valores de acordo com os municípios de vizinhos, evitando a evasão dos contribuintes.

**ESTIMATIVA DE GASTOS :** – A redução das alíquotas (5% p/ 3%) proposta na tabela de serviços, irá atingir os pequenos prestadores de serviços, que não tem muita representatividade no montante final da arrecadação sendo que a maior parte está no regime tributário do simples.

DISCRIMINATIVO	2018	2019	2020
Previsão de arrecadação ISSQN	11.5000.000	11.900.000	12.300.000
<b>Total</b>	<b>11.500.000</b>	<b>11.900.000</b>	<b>12.300.000</b>
(%) s/ RCL	9,78%	9,58%	9,40%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	117.560.000	124.200.000	130.823.000

\*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:  
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;  
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

\*Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

DISCRIMINATIVO	2018	2019	2020
Recursos Próprios	11.500.000	11.900.000	12.300.000
<b>Total</b>	<b>11.500.000</b>	<b>11.900.000</b>	<b>12.300.000</b>

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL**

( x ) ADEQUADO

A receita está prevista nas diretrizes e metas do Plano Pluriannual para 2018.  
Lei Municipal nº 3072 de 26 de outubro de 2017.

( ) INADEQUADO

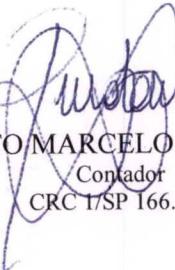
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

( x ) ADEQUADO

A receita orçamentária atenderá nas seguintes rubricas:  
1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 - Lei Municipal Nº 3.079 de  
18/12/2017

( ) INADEQUADO

Cordeirópolis/SP, 12 de março de 2018.

  
RENATO MARCELO MASCARIN  
Contador  
CRC 1/SP 166.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** não ocorrerá renúncia de receitas com a alteração na legislação, durante o exercício financeiro de 2018.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 12 de março de 2018.

  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal